



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1.765, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.022370/2017-61,

RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.022370/2017-61, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa
Reitor em Exercício